



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº239/2024 no processo administrativo nº 493/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

**GIOVANI SFREDDO** CNPJ nº 05.111.245/0001-00, situado na Rua Brasil, nº845. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$3.331,00 (três mil trezentos e trinta e um reais).**

**BRUNA DAL FORNO BERTONI** CNPJ nº 17.739.170/0001-95, situado na Rua Gomes Freire de Andrade, nº836. Bairro: Niterói. Canoas – RS, CEP 92.110-416, no valor total de **R\$4.402,00 (quatro mil quatrocentos e dois reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.733,00 (sete mil setecentos e trinta e três reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de peças e Contratação de mão de obra especializada para manutenção e conserto se faz fundamental para fazer reparos do veículo CELTA IWG8336, MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170 e MOTONIVELADORA CASE que está apresentando problemas mecânicos pelo uso constante diariamente. Desta forma os veículos poderão voltar a desempenhar seus trabalhos de forma adequada para continuar com as demandas do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
<b>Projeto/Atividade:</b> 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
<b>Despesa:</b> 535-3390.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Projeto/Atividade:</b> 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
<b>Despesa:</b> 408-3390.30.25.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

São Vicente do Sul, 04 de Julho de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**